

EDITAL

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Armamar, torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto, os benefícios concedidos pelo município de Armamar, no ano de 2019 foram os constantes do documento anexo, o qual faz parte integrante do presente edital.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Edifício sede do município de Armamar, 28 de janeiro 2020

O Presidente



(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)